



Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo
Av. Pedro Álvares Cabral, 201 – Ibirapuera – São Paulo – SP – 04097-900
Palácio 9 de Julho

Autógrafo nº 32.840

Projeto de lei nº 1019, de 2019

Autoria: Deputado Sebastião Santos - REPUBLICANOS

Declara de utilidade pública o Instituto Cesalpina, com sede em Barretos.

***A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:***

Artigo 1º – É declarado de utilidade pública o Instituto Cesalpina, com sede em Barretos.

Artigo 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 12 de dezembro de 2019.

CAUÊ MACRIS – Presidente

Este documento foi assinado digitalmente por Caue Caseiro Macris.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 2852-6F37-6A59-84EA.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento foi assinado por Caue Caseiro Macris

Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/2852-6F37-6A59-84EA> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 2852-6F37-6A59-84EA



Hash do Documento

A07D216DE2A40D31BBF90E6A1EABA30AE3C9FF0C11F4D1111CE1A2EBE292449F

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/12/2019 é(são) :

- Caue Caseiro Macris (Signatário - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SAO PAULO) - 312.***.***-90 em 14/12/2019 19:35 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

